



FACULDADE DE ARQUITETURA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 7436/2017 de 21 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 162 de 23 de agosto de 2017, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre José Carlos dos Santos Guinote, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 18 de janeiro de 2018, de acordo com Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Paulo Vasconcelos Dias Correia,  
Professor Associado com Agregação,  
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Margarida Angélica Pires Pereira Esteves,  
Professora Associada,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho,  
Professor Associado Convidado,  
Universidade de Aveiro;

Doutor João Manuel Pereira Carvalho,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Morais Lavadinho Mourato,  
Investigador  
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, orientador.

2. Após a entrega pelo candidato do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 18 de setembro de 2019, às 10:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“Desenvolvimento Urbano, Justiça Espacial e o Papel da Política de Habitação e de**



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Solos – O Caso do Concelho de Alcochete na Área Metropolitana de Lisboa”,** pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 16 de setembro de 2019.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto  
Professora Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../bg